



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 005/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM SUAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a necessidade de se compor Comissão Permanente de abertura e julgamento e atividades afins para atuar em processos de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro para integrarem a Comissão Permanente de Abertura, Julgamento e Atividades afins, nos processos de Licitação nas modalidades de Carta Convite, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, abertos pela Câmara Municipal de Iporã durante os Exercícios de 2021 a 2024.

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO
ROBERTO HIROMI
ROSENI APARECIDA DA SILVA
VALENTINA DE AGOSTINHO

Art. 2º - A Comissão Permanente acima deverá se reunir sempre em número de 03 (três) membros, quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, procedendo à análise dos documentos, julgarem as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação ao Presidente da Câmara Municipal para as devidas providências.

Art. 3º - Fica assegurado ao Presidente, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 004/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2181 Pág. 87 Ano IX
Data 18/01/2021
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 745D9D29

Regional - CONDER, para o exercício de 2021, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.

Art. 2º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Consórcio, constantes da Resolução nº 06/2020 de 25 de setembro de 2020, devem observar os valores constantes no anexo I desta Resolução, que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2021 por fonte de recurso.

§ 1 - Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:

I - a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;

II - a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.

Art. 3º - Os repasses feitos pelos municípios consorciados serão lançados na receita de forma individualizada.

Art. 4º - Ao final do exercício serão lançados em créditos a receber, de forma individualizada, os valores devidos e não repassados pelos Entes Consorciados, a fim de evidenciar o equilíbrio financeiro do Consórcio.

Art. 5º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 6º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 03 de novembro de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Presidente do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9FC985DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 005/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM SUAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a necessidade de se compor Comissão Permanente de abertura e julgamento e atividades afins para atuar em processos de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro para integrarem a Comissão Permanente de Abertura, Julgamento e Atividades afins, nos processos de Licitação nas modalidades de Carta Convite, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, abertos pela Câmara Municipal de Iporã durante os Exercícios de 2021 a 2024.

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO
ROBERTO HIROMI
ROSENI APARECIDA DA SILVA
VALENTINA DE AGOSTINHO

Art. 2º - A Comissão Permanente acima deverá se reunir sempre em número de 03 (três) membros, quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, procedendo à análise dos documentos, julgarem as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação ao Presidente da Câmara Municipal para as devidas providências.

Art. 3º - Fica assegurado ao Presidente, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 004/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:745D9D29

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 006/2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS, BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta dos senhores ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, Portador da RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR, e Inscrita no CPF Nº 234.873.059-68, ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Visconde do Rio Branco, nº 194, Portadora da RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR, e Inscrito no CPF Nº 027.360.859-22 e MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Machado de Assis, nº 840, Portador da RG Nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF nº 047.562.109-37, Servidores desta Casa de Leis, para proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, fiscalização de contratos, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta, por dispensa de Licitação a partir de parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e inexistência de licitação, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 005/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:6BDACE5A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 007/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 005/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM SUAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a necessidade de se compor Comissão Permanente de abertura e julgamento e atividades afins para atuar em processos de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro para integrarem a Comissão Permanente de Abertura, Julgamento e Atividades afins, nos processos de Licitação nas modalidades de Carta Convite, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, abertos pela Câmara Municipal de Iporã durante os Exercícios de 2021 a 2024.

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO
ROBERTO HIROMI
ROSENI APARECIDA DA SILVA
VALENTINA DE AGOSTINHO

Art. 2º - A Comissão Permanente acima deverá se reunir sempre em número de 03 (três) membros, quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, procedendo à análise dos documentos, julgarem as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação ao Presidente da Câmara Municipal para as devidas providências.

Art. 3º - Fica assegurado ao Presidente, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 004/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:745D9D29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2021. Edição 2181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>